

PORTARIA Nº 017/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça **ELIANA CURADO BARBOSA**, prevista para usufruto no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício **em época oportuna**, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça